



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTÓCOLO
PROCESSO N.º 198/89
CM. PALMITAL 03 / 05 / 89
S. Ay.
Sydney Abraçches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

REQUERIMENTO N.º 154/89

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, que sejam determinadas medidas urgentes na fiscalização da varrição e coleta de lixo domiciliar no Bairro Jardim Novo Mundo, proximidades da rua Luiz José de Oliveira em nossa cidade.

Justificamos esta nossa reivindicação, - pois foi sabido por nós, pelos moradores daquele bairro, que a coleta de lixo domiciliar é feita apenas três (3) vezes por semana e que os serviços de varrição não são executados.

Achamos desagradável à Municipalidade, - pois, com o lixo acumulado dois (2) dias consecutivos o mal cheiro e as moscas tendem a aumentar, adentrando às casas dos moradores do local; e sem a devida varrição o bairro vai se tornando a cada dia mais sujo, mesmo que moradores varram em frente às suas casas, outros detritos trazidos com ventos e chuvas, não são varridos ou retirados das ruas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 03 de abril de 1.989.

ENCAMINHAR

C. M. Palmital, 03 Abril 1.989

MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente

JOÃO FLAUSINO DA SILVA

Vereador.

ENCAMINHADO

EM 04/ Abril / 89

OFÍCIO N.º 282 / 89

Nair A. Dálio Dias
OFICIAL LEGISLATIVO